



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2508/2024
Data: 22/10/2024 - Horário: 16:38
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024.

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas, a Festa do Mártir São Sebastião, realizada anualmente em Limoeiro de Anadia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas, a tradicional **Festa do Mártir São Sebastião**, co-padroeiro de Limoeiro de Anadia, que se realiza todo mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de outubro de 2024.


Dep. Antonio Albuquerque



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, entre os dias 17 e 20 de janeiro, a cidade de Limoeiro de Anadia homenageia o seu co-paroeiro Mártir São Sebastião com uma grande festa, que atrai uma verdadeira multidão de devotos para prestigiar uma programação recheada de atividades religiosas e culturais.

A programação conta com a tradicional Procissão do Mastro, que culmina com o hasteamento da bandeira. Todos os dias ocorrem celebração Eucaristia e atividades culturais, como a apresentação da tradicional Dança dos Quilombos, bandas de Pífanos, grupos folclóricos, além do leilão de prendas.

A procissão, que ocorre no dia 20, dia do Mártir São Sebastião, representa uma das maiores manifestações de fé do interior alagoano e reúne milhares de pessoas, que sobem e descem a ladeiras da cidade, cantando e louvando aos pés do andor do Mártir São Sebastião.


Dep. Antonio Albuquerque